



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
CONSELHO DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ASSUNTOS
ESTUDANTIS REALIZADA EM 08 DE MAIO DE 2023**

Aos oito dias do mês de maio de dois mil e quinze, às quinze horas, reuniu-se na sala 4003, no quarto andar do prédio da Reitoria, Cidade Universitária, mediante prévia convocação individual, o Conselho de Assuntos Estudantis da PRAE/UFMG, sob a Presidência da PróReitora, Professora Licinia Maria Correa com a presença dos seguintes Conselheiros: Selma Fabiana Bazan (APG); Sheila Ferreira Coelho (CAC); Shirley Aparecida de Miranda (PRAE); Teresa Cristina da Silva Kurimoto (FUMP). Convidados: Daniela Virgínia Vaz (NAI). 1. EXPEDIENTE: Aprovadas a Atas da 1ª e 2ª Reuniões Extraordinárias do Conselho de Assuntos Estudantis, sem restrições. 2. ORDEM DO DIA: Aprovada proposta de inversão de pauta, sendo antecipado os pontos de pauta 2 e 3. 2. Orçamento PNAES e 3. Ingresso de calouros/as na assistência estudantil: A profa. Licinia Maria Correa informou que estamos ainda sem recomposição do orçamento, os valores se aproximam aos valores anunciados em dezembro/22. O recurso PNAES só consegue atender aos quantitativos e suportes atuais, até agosto de 2023. A UFMG sempre aportou recursos, não conseguimos trabalhar apenas com o recurso PNAES. No cenário atual deparamos com a dificuldade de não excluir quem já está na política. A recomposição orçamentária no governo federal pretende contemplar os estudantes do programa bolsa permanência e talvez tenhamos um alívio orçamentário. A inclusão digital é parte da perspectiva da permanência. É preciso vincular a assistência estudantil a um percurso acadêmico feito com qualidade e condições necessárias para permanência. A Presidente da FUMP, Teresa Cristina da Silva Kurimoto, divulgou a campanha FUMP: Antigo projeto para captar recursos suplementares. Foi apresentado aos membros presentes a identidade visual do projeto que consiste em buscar pessoas interessadas em contribuir, pessoas jurídicas, doação dos impostos para que possamos executar a política de permanência. O 1º alvo da campanha é a comunidade interna (presença nos eventos científicos maiores). Houve uma mudança de perspectiva dessa proposta que era muito personalizada, para uma nova perspectiva de investimento na proposta de profissionalização e pensar a ação afirmativa como investimento de permanência. 1. Informes: Eleição APG: A chapa que a Selma Fabiana Bazan compõe ganhou a eleição, mas como ela está se formando, teremos novos(as) representantes no Conselho de Assuntos Estudantis da PRAE. A representante da APG apresentou aos conselheiros presentes dois casos de estudantes para que o CAE pudesse ajudar a dar os encaminhamentos: 1º caso, sobre percurso de estudante. A PRAE vai tentar mediar essa conversa com a PRPG, ponderar, voltar ao Setor de Acolhimento da PRAE para recuperar os registros com a psicóloga Cláudia Lommez de Oliveira.

2º Suporte financeiro: o recurso PNAES não pode ser utilizado para pós-graduação. Esse tema estará em diálogo com a PRPG. As casas indígenas não foram inauguradas em abril, a previsão é para o dia 07/06/2023, quarta-feira (o ato de inauguração). As pessoas já estão morando nas casas. Utilizamos a Tenda da Praça de Serviços do Campus Pampulha para o encerramento do Abril Indígena. Em maio acontece o Seminário Direitos Indígenas: Diálogos com contexto de retomada democrática, de 22/05/2023 a 26/05/2023, em espaços distintos todos os dias. A Presidente do Conselho de Assuntos Estudantis, Lycinia Maria Correa agradeceu a presença de todos os Conselheiros, e os convocou para a próxima reunião a ser realizada em 19 de junho próximo. Em seguida, encerrou a sessão, da qual eu, Leda Sanches Lemos Secretária do Conselho de Assuntos Estudantis da PRAE, lavrei a presente ata que assino com a Presidente do Conselho de Assuntos Estudantis.



Documento assinado eletronicamente por **Lycinia Maria Correa, Pró-reitor(a)**, em 19/12/2023, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leda Sanches Lemos, Auxiliar em Administração**, em 03/05/2024, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2779182** e o código CRC **310AB52D**.